



# Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 739

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

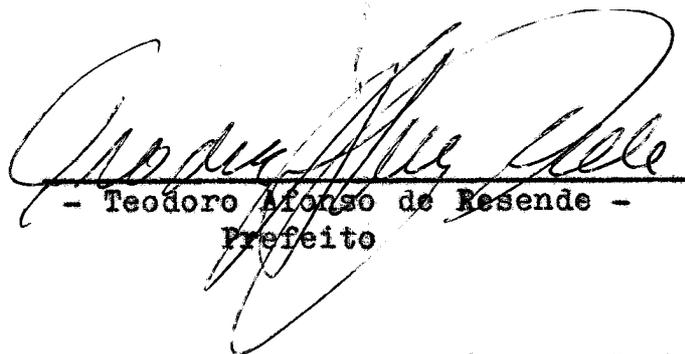
A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

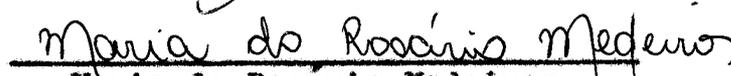
Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao cidadão Itapeçericano Major JURANDIR GOMES DE CARVALHO.

Art. 2º - Pela Presidência da Casa será de signada a data para lhe ser conferido em Sessão Solene.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 20 de setembro de 1978.

  
- Teodoro Afonso de Resende -  
Prefeito

  
- Maria do Rosário Medeiros -  
Contadora Municipal